

2º REUNIÃO ORDINÁRIA 2025 - COMISSÃO DE GESTÃO DAS MODALIDADES DE TRABALHO

1. Identificação da Reunião ocorrida:

Data da reunião: 14/05/2025	Horário: 14h	Local: Sala da Secretaria de Gestão de Pessoas
Objetivo da reunião: Andamento das propostas da CGMT. SEI 0003322-50.2025.6.02.8000. Aprimoramento da IN. Relatórios Semestrais.		

2. Presentes:

Katherine Maria Ferro Gomes Teixeira - Coordenadora da Comissão de Gestão das Modalidades de Trabalho

Claudia Maria Teixeira Moreira Ramalho - Membro da Comissão de Gestão das Modalidades de Trabalho - (GDG)

Roberta Carla da Fonseca de Albuquerque - Membro da Comissão de Gestão das Modalidades de Trabalho - (GPPE)

Daniel Auto de Albuquerque - Membro da Comissão de Gestão das Modalidades de Trabalho - (GCRE)

Erik Soares Cardoso - Assistente de Planejamento e Gestão da GSGP

3. Discussões:

Às 14 horas do dia 14 de maio de 2025, os integrantes da Comissão de Gestão das Modalidades de Trabalho, acima descritos, reuniram-se **para a segunda reunião ordinária - 2025**, com o objetivo de deliberar sobre: a) SEI 0003322-50.2025.6.02.8000; b) propostas apresentadas pela Comissão, em trâmite no Tribunal; c) novas propostas de aprimoramento da normatização interna, e d) relatórios previstos no inciso VII do art.15 da IN nº 01/2023, referentes ao primeiro semestre de 2025.

4. Deliberações:

a) A Comissão realizou uma breve análise da demanda apresentada por conduto do SEI 0003322-50.2025.6.02.8000, concluindo-se que, dentro das atribuições da Comissão previstas da IN nº 01/2023, será realizado estudo sobre a existência das condições objetivas para o ingresso/permanência na modalidade de trabalho pretendida pelo requerente, elaborando-se o pronunciamento solicitado.

b) Em decorrência da reunião realizada no dia 21/02/2025, a Comissão encaminhou proposta de aprimoramento normativo da IN nº 01/2023, através do SEI 0000183-90.2025.6.02.8000, encontrando-se pendente de apreciação superior. De igual modo, foi identificada pendência na proposta de recomposição desta Comissão, SEI 0001710-77.2025.6.02.8000. Diante das constatações a Comissão delibera pela ratificação das propostas apresentadas, buscando assegurar a boa utilização das modalidades de trabalhos instituídas neste Regional.

c) Cientificada informalmente da dificuldade dos gestores do Órgão em contatar os servidores em teletrabalho ou trabalho híbrido, foi proposta alteração normativa tornando obrigatório o fornecimento de número de telefone fixo ou móvel, para contato durante o horário de expediente da unidade de lotação do(a) servidor(a), para o ingresso ou permanência na modalidade de trabalho pretendida.

d) Em observância ao previstos no inciso VII, do art.15 da IN nº 01/2023, deliberou-se pela abertura de processo SEI para a inclusão dos relatórios semestrais de teletrabalho e trabalho híbrido, referentes ao primeiro semestre de 2025, para apresentação ao Presidente, quanto aos(as) servidores(as) lotados no âmbito da Presidência, Secretarias e Cartórios Eleitorais, e ao Corregedor, quanto aos(as) servidores(as) lotados(as) na Corregedoria Regional Eleitoral.

E nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião às 15h. Do que para constar eu, Erik Soares

Cardoso, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos membros presentes da comissão.



Documento assinado eletronicamente por **KATHERINE MARIA FERRO GOMES TEIXEIRA, Presidente da Comissão**, em 20/05/2025, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIA MARIA TEIXEIRA MOREIRA RAMALHO, Membro da Comissão**, em 22/05/2025, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA CARLA DA FONSECA DE ALBUQUERQUE, Membro da Comissão**, em 22/05/2025, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ERIK SOARES CARDOSO, Técnico Judiciário**, em 26/05/2025, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1727401** e o código CRC **70BA5705**.